



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.506/2025

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato 2025/2027.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, cumprindo as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) em seu inciso II, do art. 88;

Considerando a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente criado e estruturado pela Lei nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006, e da competência do Prefeito Municipal para nomear os representantes governamentais, nos termos do artigo 8º da referida lei;

Considerando a Comunicação Interna nº 55/2025/SEDESO/JUR e Comunicação Interna nº 15 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2025, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, respectivamente, solicitando a nomeação de representantes para o mandato de 2025/2027;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os poderes devidamente outorgados pelo Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 8º, da Lei 3.283, de 15 de fevereiro de 2006, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: JOSSANA PAULA DE ANDRADE;
Suplente: LAISSA SALES DE OLIVEIRA.



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: NATHALIA MARIA PENHA PEREIRA ROSA;

Suplente: SABRINA MARIA MACHADO PEREIRA ROSA FERNANDES.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FERNANDA SILVA MORATO;

Suplente: ELISA TOMEI YOSHIKAWA.

d) Procuradoria Geral do Município:

Titular: ALEXANDRO HELENO DE JESUS;

Suplente: CLEBSON SILVA SANTOS.

e) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: JOÃO VICTOR GUILHERMINO MESSIAS;

Suplente: JAIME DE LIMA CANDIDO.

Art. 2º Ficam nomeados os representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação Assistencial Projeto Nova Vida:

Titular: SILVIA HELENA DA SILVA URBANO;

Suplente: FRANCILENE MARCELINO DE AZEVEDO.

b) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Três Corações:

Titular: ÉRICA BARBOSA NAVES;

Suplente: TATIELE DIVINO MAFRA.

c) Representantes da Associação Semeando Futuro e Instituição de Amparo Arca de Noé:

Titular: MÁRCIO DE SOUZA;

Suplente: MARIA APARECIDA PEREIRA CORRÊA.

d) Representantes da Casa Lar:

Titular: NIELLE TEIXEIRA SILVA FERREIRA;

Suplente: NATYELE SILVA DE ANDRADE.

e) Representantes do Lar Fabiano de Cristo:

Titular: JÉSSICA FORTUNATO SILVA;

Suplente: JULIANA SANTOS ANDRADE.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Parágrafo único. Os representantes nomeados foram devidamente apresentados pelas Instituições da Sociedade Civil que representam em acordo com os §§4º e 5º, do artigo 10, da Lei nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.932, de 13 de julho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 15 de julho de 2025.

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 22 de julho de 2025.

O duarte
Cintia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações